



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 139/2015 – São Paulo, quinta-feira, 30 de julho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1231221 - Ato N.I. ::

Retificação

No Ato nº 12.793, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 24 de julho de 2015, Edição 135:

ONDE SE LÊ: "ATO Nº 12.793, DE 22 DE JULHO DE 2015"

LEIA-SE: "ATO Nº 12.973, DE 22 DE JULHO DE 2015"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 28/07/2015, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228747 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.308, DE 27 DE JULHO DE 2015

Suspende o expediente e os prazos processuais na 37ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Andradina.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a Portaria 0867568, de 15 de janeiro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, alterada pela Portaria 1223381, que incluiu o feriado municipal na cidade de Andradina, sede da 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em 06 de agosto de 2015, a partir das 12 horas, conforme noticiado no expediente administrativo nº 0020281-83.2015.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Andradina - 37ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 06 de agosto de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 07 de agosto de 2015, sexta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 06 de agosto de 2015.

Art. 3º As horas não trabalhadas no dia 06 de agosto de 2015, compreendidas entre 9 e 12 horas, deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 4º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 28/07/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230881 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7976, de 28 de julho de 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 7726/2014, 7889/2015 e 7970/2015-Pres, para constar a interrupção nos dias 29 de julho e 1º de agosto de 2015, por necessidade de serviço, referente ao período de férias de 29 de junho a 1º de agosto de 2015, da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 28/07/2015, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230898 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12963, de 28 de julho de 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no correio eletrônico datado de 25/7/15, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar os Atos nºs 12817 e 12954/2015-Pres, para:

Prorrogar até o dia 31 de julho de 2015, a convocação da Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, da 1ª Vara de Guarulhos - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 28/07/2015, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228191 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2122, DE 27 DE JULHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 1º de outubro de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA marcadas para 21 de setembro a 20 de outubro de 2015 e incluir o saldo de 20 (vinte) dias para 13 de outubro a 1º de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 28/07/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228246 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2123, DE 27 DE JULHO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO de 8 de setembro a 7 de outubro de 2015 para 14 de setembro a 13 de outubro de 2015, interrompê-las a partir de 28 de setembro de 2015, por necessidade de serviço, e incluir o saldo de 16 (dezesesseis) dias para 12 a 27 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 28/07/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1232997 - Extrato ::

Extrato
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0004205-84.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.030.10.2015, firmada em 28/07/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL (CNPJ nº 78.588.415/0020-88); Objeto: aquisição de café, torrado e moído (Lotes 1 e 2); Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 121.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 015/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Eduardo Herszenbaum Rudman (Representante Legal).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 29/07/2015, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1231139 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2015-RP

Processo nº 0012963-52.2015.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente (canetas diversas)

Obtenção do edital: a partir de 31/07/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1075/4/3, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 14/08/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 14/08/2015, às 11h30.

São Paulo, 29 de julho de 2015.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 29/07/2015, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1227517 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11.342, de 28 de julho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

Designar os servidores CÉLIA ELIANE ZELINKA MACHADO – RF 1017, Técnica Judiciária – Supervisora (FC5) e ROBERTO CARLOS MEIRA - RF 153, Técnico Judiciário- Assistente Operacional (FC2B), respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do Termo de Compromisso nº 01.001.10.2015, celebrado entre o Tribunal

Regional Federal da 3ª Região e a Cooperativa de produção, coleta, triagem e beneficiamento de materiais recicláveis de São Mateus - COOPERLESTE - CNPJ 07.006.179/0001-33, referente a prestação de serviço de coleta de resíduos recicláveis produzidos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com base no termo de Referência (documento 1177744), decorrente do Processo nº 0015100-07.2015.4.03.8000.
Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/07/2015, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1231211 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11354, DE 28 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017809-15.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **DENIZE DE OLIVEIRA CAPPONI**, R.F. nº 2418, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Valdeci dos Santos.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/07/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1231023 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017757-19.2015.4.03.8000

Documento nº 1231023

Defiro o pedido de afastamento do servidor Andrey Pablo Trautwein, RF 3229, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período de 19/07/2015 a 23/07/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2015, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230899 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017780-62.2015.4.03.8000

Documento nº 1230899

Defiro o pedido de afastamento do servidor Waldir Garcia, RF 1481, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 15/07/2015 a 22/07/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2015, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230826 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017652-42.2015.4.03.8000

Documento nº 1230826

Defiro o pedido de afastamento do servidor Marcos Massachi Sato, RF 500, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 10/07/2015 a 17/07/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2015, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1231562 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012706-27.2015.4.03.8000

Documento nº 1231562

Trata-se de pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos, formulado pelo servidor aposentado **Oswaldo João Chechio**, Registro Funcional nº 3736, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

Diante das informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1231451) e do parecer médico (documento 1126349), indefiro o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria, por falta de amparo legal.

Comunique-se ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/07/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1220341 - Ato N.I. ::

Ato nº 12964, de 28 de JULHO de 2015

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003455-82.2015.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **DONIZETE BUENO DA SILVA**, Registro Funcional nº 3432, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 28/07/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1223826 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.965, DE 28 DE JUIHO DE 2015.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0017271-34.2015.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO , a partir de 20 de julho de 2015 , nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora **MARISA YOSHIKO HIRAE**.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 28/07/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1225882 - Retificacao de Publicacao ::

Retificação de Publicação

No Ato nº 12949, de 21 de julho de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 23 de julho de 2015, Edição nº 134/2015, Caderno Administrativo, páginas 13 a 14:

Onde se lê: "ANA CAROLINA KERBAUY LUÍS PELOZO"

Leia-se: "ANA CAROLINA KERBAUY FREITAS LUÍS PELOZO"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 28/07/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1225657 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017114-61.2015.4.03.8000

Documento nº 1225657

De acordo com a Informação DAJU 1224485.

Arquive-se o presente, dando-se ciência à interessada e ao respectivo superior hierárquico, conforme sugerido.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/07/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230685 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017128-45.2015.4.03.8000

Documento nº 1230685

Tendo em vista as informações da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento de 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/07/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1169150 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014613-37.2015.4.03.8000

Documento nº 1169150

Trata-se de pedido formulado pela servidora inativa ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, R.F. nº 916, em exercício neste Tribunal no período de 01 de junho de 1990 a 10 de junho de 2015, no qual requer a conversão em pecúnia de período de licença-prêmio por assiduidade, não usufruído e não averbado em dobro para fins de aposentadoria. Tendo em vista as informações da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento de 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em

29/06/2015, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1231981 - Decisão ::

Decisão

Considerando a Informação 1224334 e despacho 1224350, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **FABIO SOUZA LIMA, RF 7064**, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1232007 - Decisão ::

Decisão

Considerando a Informação 1224045 e despacho 1224084, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912**, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1232099 - Decisão ::

Decisão

Considerando a Informação 1225023 e despacho 1225036, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283**, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1232172 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1223809 e despacho 1223842, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ISABELA NOGUEIRA F. DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI, RF 7347**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1232194 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1221530 e despacho 1221544, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255**, em virtude de participação como jurado no Tribunal do Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1232210 - Decisao ::

Decisão

Considerando o falecimento do genitor do(a) servidor(a) **DANIELA DUARTE SALIMEN, RF 7555**, comprovado pelo Anexo (1200934), **autorizo** o pedido de afastamento da referida servidora, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1232315 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1224649 e despacho 1224674, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **NICOLAS COELHO BONILHA, RF 7381**, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90. Ao NUAF para providências. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1232364 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1224845 e despacho 1224858, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, RF 7712**, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90. Ao NUAF para providências. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1232449 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1224870 e despacho 1224883, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO, RF 7620**, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90. Ao NUAF para providências. PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1233341 - Decisao ::

Decisão

Considerando a Informação 1207566 e despacho 1218079, ambos do SUCA, **autorizo** o pagamento da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) à servidora **CÂNDIDA ALVES FILGUEIRA, RF 6210, de 06.07.15 até o término da licença gestante**, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 002 de 20.02.2008 do Conselho da Justiça Federal.

Ao NÚAF e NUPA para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/07/2015, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1165889 - Portaria ::

Portaria Nº 1165889, DE 25 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

REENQUADRAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do atual cargo Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, a partir de 01/01/2015, conforme segue:

RF	NOME	Classe/Padrão
3309	MARIO CLARO DA COSTA	C13
3315	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	C13
3317	EDSON GOUVEIA DE PAULA	C13
3320	SILVANA GIARDINA	C13
3327	IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO	A5
3329	SILVANIA MARCIA DE LIMA	C13
3350	OSMARINA CUSTODIO	C13
3571	GEISON WALLACE BERGAMASCO	C13
3572	IVANIRA PEREIRA DE LIMA	C13
3573	LUIS JOSE PEREIRA	C13
3579	EULINA SILVA DE ARAUJO	C13

4043	ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO	C13
4044	VALDIR MARTINS	C13
4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS	C13
4091	SALETE PEREIRA SANTANA	C13
6085	MARIA DO CARMO NEVES	C13

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/07/2015, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1227245 - Edital ::

Edital

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 023/2015 – SUÇA/NUAV/DF, 24 DE JUNHO DE 2015

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas

atribuições legais, torna pública a reconvocação do candidato relacionado no Anexo deste Edital, para a realização da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1, 4.1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas avaliações.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA

Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP Interior-

Lista de candidatos com deficiência

Avaliação Psicotécnica: 17/08/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 18/08/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

OSVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228176 - Edital ::

Edital

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 024/2015 – SUJA/NUAV/DF, 27 DE JULHO DE 2015

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS

AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas

atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital

de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas avaliações.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado- Especialidade Contadoria-

Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 17/08/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 18/08/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

LUCIANO FABRICIO DA SILVA

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 17/08/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 18/08/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

CAIO GENTIL RIBEIRO

BRUNO COLETTA FORNER

RICHARD MASSUMI SAKUMOTO YAMAZAKI

BRASIL DOS REIS JUNIOR

JAMILLE BARROS CAMPELO

IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONCA

GABRIELA PIUNTI DA COSTA

BRUNO FLORES LIMA

GABRIEL CALDEIRA KESTENBERG

JOSE HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA

BARBARA ARAUJO MACHADO BOMFIM

MARAIZA BANDEIRA SANTOS

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 19/08/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 20/08/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

JOSE ANTONIO MONTEIRO

TADEU PEREIRA DE ALMEIDA

LYGIA TREVISANI KORI

DANILO THOMAZINI RODRIGUES

BRUNO VERAS DE MELLO

CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS

ZAIRA COSTA CHAVES

FELIPE FARIA DA SILVA

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 19/08/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 20/08/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

MAGALI ALMEIDA FARIAS

JULIANA MONTEIRO DE SOUZA

PATRICK SEIXAS LUPINACCI

BRUNA PIMENTEL

RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 24/08/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 25/08/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

LUIZ GUILHERME RACHID FERNANDES

ANDREIA MARIA ARAKAKI

ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA

LIZIA HILDEGARD MELO
NATALIA DE CARVALHO MACEDO GUEVARA
RENATA SIMIDAMORE DA CRUZ
PAULA FREITAS BORGES
SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA
AMANDA JACOMELLI PINTO
GABRIELA GUERREIRO FEITOSA
MICHELE BRASIL NOBRE CHAVES ZANON
LEILA SANTIAGO CUSTODIO DA SILVA
IGHOR RAFAEL DE JORGE

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL
Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa- Unidade de Classificação: SJSP
CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 26/08/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 27/08/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

JULIANA LEMOS NASSUR
DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA
IVAN RICARDO FERREIRA
ANA CLAUDIA BRITO PINTO
MARCIO ANTONIO GOMES REIS JUNIOR
CASSIA SUNI PARK
HIGOR FARRECA DE ARAUJO
DOUGLAS SUNGKU KIM
MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO
CARLOS EDUARDO CAVALIERI BRANDAO
CAROLINA CANDEIA GALVAO
RAIANA KATIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1226109 - Portaria ::

Portaria Nº 1226109, DE 24 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR a servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), da 1ª Vara Criminal, a partir de 12/08/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1227489 - Portaria ::

Portaria Nº 1227489, DE 24 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ AUGUSTO LODETI, RF 7248, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Jales, a partir de 17/08/2015;

II - DESIGNAR a servidora JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, RF 7274, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Jales, no período de 17/08/2015 a 16/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1229761 - Portaria ::

Portaria Nº 1229761, DE 27 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor RICARDO ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA, RF 6384, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Barueri;

II - DESIGNAR o servidor JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO, RF 7943, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara de Barueri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1229690 - Portaria ::

Portaria Nº 1229690, DE 27 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor DANIEL AZEREDO, RF 7760, Analista Judiciário, Apoio Especializado Contadoria, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3), das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR o servidor JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA, RF 7761, Analista Judiciário, Apoio Especializado Contadoria, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-3), das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1222884 - Portaria ::

Portaria Nº 1222884, DE 23 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor WANDELVAN DA SILVEIRA ROSENDO, RF 3223, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Jales, no período de 23/07/2015 a 18/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230196 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020196-97.2015.4.03.8001

Documento nº 1230196

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 5912 - CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 23/07/2015 a 24/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228053 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020207-29.2015.4.03.8001

Documento nº 1228053

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3677 - MARIA JOSE MARQUES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 23/07/2015 a 24/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230232 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019897-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1230232

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6960 - ALINE TADEU GONZALEZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/07/2015 a 20/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230246 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019990-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1230246

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6960 - ALINE TADEU GONZALEZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/07/2015 a 20/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230167 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020080-91.2015.4.03.8001

Documento nº 1230167

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4609 - ADRIANA PEREIRA MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/07/2015 a 22/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230134 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020081-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1230134

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
600 - LEONARDO AKIRA ISHIGURO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 23/07/2015 a 24/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230262 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020135-42.2015.4.03.8001

Documento nº 1230262

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7282 - SILVIA MARY BELLINA BARBON

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 22/07/2015 a 24/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228849 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020287-90.2015.4.03.8001

Documento nº 1228849

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3980 - ALCIDEA GOMES MALVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 24/07/2015 a 24/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228845 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020284-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1228845

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7209 - RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/07/2015 a 02/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228842 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020276-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1228842

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6159 - KATIA DENIZE BUENO GONCALES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/07/2015 a 24/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1230179 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020192-60.2015.4.03.8001

Documento nº 1230179

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7776 - MARIA JULIA SEGATO E CISCATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/07/2015 a 23/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1228046 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020197-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1228046

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5682 - RAFAEL GOTO DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 22/07/2015 a 22/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1220753 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019571-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1220753

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2251 - EDSON CARLOS CIALDINI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/07/2015 A 30/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 27/07/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1230261 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº **1229709** - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Notas Fiscais nº 994 e 1224 (doc. 1224921), emitida pela empresa **ANA MARIA DE LOYOLLA SELEGUIM - ME, retendo-se, preventivamente, o valor de R\$5.077,53 (cinco mil e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, referente ao somatório das multas moratória e compensatória, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 12.809.10.14 (doc. 0845126 – fls. 8/10).
3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **ANA MARIA DE LOYOLLA SELEGUIM - ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **ANA MARIA DE LOYOLLA SELEGUIM - ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/07/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 1229110 - Portaria ::

Portaria Nº 1229110, DE 27 DE julho DE 2015.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de AGOSTO/2015, conforme abaixo:

Agosto de 2015			
	Data	R.F.	Nome
1ª	sábado 01/08/2015	2492	VANILDA SAKAMOTO

		2218	FERNANDA LUCIA FONSECA
	domingo 02/08/2015	2265	CARLOS ROBERTO HEREDIA
		2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
2ª v a r a	sábado 08/08/2015	2294	CLAUDIA FAISSOLA
		2295	DENISE RIBEIRO BARONE
	domingo 09/08/2015	2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
		2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
	terça 11/08/2015	2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
		2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO
	3ª v a r a	sábado 15/08/2015	2491
2203			DANILO SIQUEIRA
domingo 16/08/2015		2954	BENEDITO CARLOS CHAVES
		2873	VALÉRIA MARQUES DE CASTRO
4ª v a r a	sábado 22/08/2015	3084	MARCIO LUIZ PIRES
		2452	MIATÁ MARTINS DE ANDRADE
	domingo 23/08/2015	2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES
		3349	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ
5ª v a r a	sábado 29/08/2015	2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA
		3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
	domingo 30/08/2015	3562	ANA SILVIA POÇO
		4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 28/07/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1229207 - Portaria ::

Portaria Nº 1229207, DE 27 DE julho DE 2015.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,
RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Cível dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de AGOSTO/2015, conforme abaixo:

Agosto de 2015		
Data	R.F.	Nome
sábado 01/08/2015	4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
	4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
domingo 02/08/2015	4598	VALMIR TADEU GERALDES
	4593	CRISTINA MARCOVIC
sábado 08/08/2015	4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
	4452	VILMA AKEMI HONDA BECCARIS
domingo 09/08/2015	4444	RUBENS SEJI YOSHINAGA
	4441	MARIO EL RAZI
terça 11/08/2015	4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
	4438	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
sábado 15/08/2015	4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
	4436	ANDREA LEAL BORGES
domingo 16/08/2015	4412	RICARDO TORRES FERREIRA
	4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
sábado 22/08/2015	4404	MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA
	4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
domingo 23/08/2015	4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
	4388	CINTIA RAMOS BARRAL
sábado 29/08/2015	5192	LETÍCIA DA SILVA
	4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
domingo 30/08/2015	4385	MARCIO MIYAGUI
	4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 28/07/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1231556 - Portaria ::

Portaria Nº 1231556, DE 28 DE julho DE 2015.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de AGOSTO / 2015, conforme abaixo:

DIA 03 de agosto (segunda-feira)

R.F. NOME

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1880 ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013 VLADIMIR BALICO;
3038 RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3143 EDILSON CIRELLO;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565 WALKÍRIA KUSZNIR;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;

DIA 04 de agosto (terça-feira)

R.F. NOME

305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170 MARIO APARECIDO FIORE;
1538 IARA REGINA CAVALI;
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;
5160 REGIANE LOPES;

DIA 05 de agosto (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1644 ROBERTA KORONFLI;
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2294 CLAUDIA FAISSOLA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 06 de agosto (quinta-feira)

R.F. NOME

1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1918 MAURICIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;

4104 FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4436 ANDREA LEAL BORGES;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4854 RONISE DE MORAIS;
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 07 de agosto (sexta-feira)

R.F. NOME

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;
7383 LARRY DE ALMADA GARCIA;
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;
7867 BARBARA LIMA BARBOZA;
7868 EMERSON PACE MOTA;

DIA 10 de agosto (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 12 de agosto (quarta-feira)

R.F. NOME

1056 ELIANA DE SOUZA;
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
3047 MARISTELA TREVEZAM;

3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131 SEIJI TANAKA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441 MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192 LETÍCIA DA SILVA;

DIA 13 de agosto (quinta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
1769 ELAINE AMARAL;
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
3562 ANA SILVIA POÇO;
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299 VALÉRIA GARGI;
4583 CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;

DIA 14 de agosto (sexta-feira)

R.F. NOME

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4129 MARCOS DE OLIVEIRA;
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4385 MARCIO MIYAGUI;
4742 RAQUEL FURLAN;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
7386 MARCELO DE PALMA SALERNO;

DIA 17 de agosto (segunda-feira)

R.F. NOME

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1880 ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013 VLADIMIR BALICO;
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038 RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3143 EDILSON CIRELLO;
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565 WALKÍRIA KUSZNIR;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 18 de agosto (terça-feira)

R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;
305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170 MARIO APARECIDO FIORE;
1538 IARA REGINA CAVALI;
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;
5160 REGIANE LOPES;

DIA 19 de agosto (quarta-feira)**R.F. NOME**

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;
1644 ROBERTA KORONFLI;
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2294 CLAUDIA FAISSOLA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 20 de agosto (quinta-feira)**R.F. NOME**

1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURÍCIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104 FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4436 ANDREA LEAL BORGES;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4854 RONISE DE MORAIS;
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 21 de agosto (sexta-feira)**R.F. NOME**

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;

5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7383 LARRY DE ALMADA GARCIA;
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;
7867 BARBARA LIMA BARBOZA;
7868 EMERSON PACE MOTA;

DIA 24 de agosto (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 25 de agosto (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;

DIA 26 de agosto (quarta-feira)

R.F. NOME

1056 ELIANA DE SOUZA;
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;

2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131 SEJI TANAKA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441 MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192 LETÍCIA DA SILVA;

DIA 27 de agosto (quinta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1769 ELAINE AMARAL;
1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
3562 ANA SILVIA POÇO;
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299 VALÉRIA GARGI;
4583 CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;

DIA 28 de agosto (sexta-feira)

R.F. NOME

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4129 MARCOS DE OLIVEIRA;
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4385 MARCIO MIYAGUI;
4742 RAQUEL FURLAN;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;
4809 MARIA ANGÉLICA CONTE GAYA DA COSTA;
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;
7386 MARCELO DE PALMA SALERNO;

DIA 31 de agosto (segunda-feira)

R.F. NOME

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1880 ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013 VLADIMIR BALICO;
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038 RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3143 EDILSON CIRELLO;
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;

3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565 WALKÍRIA KUSZNIR;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
5213 RENATO MARTINS FERREIRA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 28/07/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1230917 - Portaria ::

Portaria Nº 1230917, DE 28 DE julho DE 2015.

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

SUSPENDER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias do servidor MARCOS ANTÔNIO GIANNINI - RF 6051, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria - CJ 03, no dia 29 de julho de 2015, passando este dia para ser gozado em 17 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 28/07/2015, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 1224022 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 66/2015-COORDENADORIA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA SILVIA MARIA ROCHA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
31/07 a 07/08/2015	1ª	Dra. Barbara de Lima Iseppi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 28/07/2015, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1231222 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da audiência em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(CEF) irá formular proposta de acordo. A audiência será realizada na CECON-Guarulhos, situada à Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao_guaru@trf3.jus.br ou telefone (11) 2475-8515, no entanto, as propostas serão apresentadas apenas no momento das audiências.

PROCESSO: 00004008720084036119

PARTES: CEF X MD GOMES GAS – EPP, ULISSES RODRIGUES GOMES e MARIA DIAS GOMES

ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP176797 - FÁBIO JOSÉ GOMES SOARES

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015

HORÁRIO: 13h00

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO: 00062424820084036119

PARTES: CEF X ADRIANO BINGRE FRANCO e PEDRO GONZAGA FRANCO

ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP129608 - ROSELI TORREZAN ; SP173557 - SAMUEL TORREZAN

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015

HORÁRIO: 13h00

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO: 00066417720084036119

PARTES: CEF X ARMANDO CARBONI JUNIOR e outro

ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP261712 - MARCIO ROSA

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015

HORÁRIO: 13h00

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO: 00077834820104036119

PARTES: CEF X INACIO RODRIGUES DE CASTRO

ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP150724 - BRUNO CESAR FASOLI JUNIOR

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015

HORÁRIO: 13h30

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO: 00099552620114036119

PARTES: CEF X LEANDRO GONCALVES

ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP166586 - MARTA SIBELE GONÇALVES MARCONDES

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015

HORÁRIO: 13h30

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO: 00007501220074036119

PARTES: CEF X MILCA OLIVEIRA DA SILVA, LEONEL FERREIRA DA SILVA e ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP060608 - JOSE RAIMUNDO ARAUJO DINIZ ; SP173854 - CRISTIAN RICARDO SIVERA

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015

HORÁRIO: 13h30

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO: 00095047420064036119

PARTES: CEF X LIGIA UBEDA RODRIGUES e outros

ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP349332 - VIVIANE DOS SANTOS RODRIGUES

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO: 00126120920094036119

PARTES: CEF X ROSEMARY MARTINS MALAFATTE RUIZ SANCHES

ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP173469 - PAULA DOS SANTOS FARRAJOTA

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO: 00061621620104036119
PARTES: CEF X SERGIO FERREIRA
ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP317885 - ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CÉSAR
DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015
HORÁRIO: 14h30
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS
PROCESSO: 00084560720114036119
PARTES: CEF X MARCIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP131593 - ANTONIO CARLOS SILVESTRE
DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015
HORÁRIO: 14h30
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS
PROCESSO: 00077851820104036119
PARTES: CEF X ANIZIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP321227 - ANIZIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015
HORÁRIO: 15h00
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS
PROCESSO: 00063870720084036119
PARTES: CEF X CARLOS EDUARDO GONCALVES CERDEIRA
ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP324395 - ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015
HORÁRIO: 15h00
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS
PROCESSO: 00088414720144036119
PARTES: CEF X ELISABETE MIRANDA DE MELO
ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP176696 - ELAINE IOLANDA PIDORI NOBREGA
DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015
HORÁRIO: 15h00
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS
PROCESSO: 00051225720144036119
PARTES: CEF X RENATA DANIELA DOS SANTOS NOIA
ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP250339 - RENATA DANIELA DOS SANTOS NOIA
DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015
HORÁRIO: 15h30
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS
PROCESSO: 00001310420154036119
PARTES: CEF X JOSE MILTON PEREIRA MIRANDA
ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP034451 - ADILSON MORAES PEREIRA ; SP184769 - MARCEL MORAES PEREIRA
DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015
HORÁRIO: 15h30
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS
PROCESSO: 00053983520074036119
PARTES: CEF X GRAFICARMO EDITORA E GRAFICA LTDA, AQUILEA APARECIDA XANTHOPULO CARMO e TATIANA XANTHOPULO ESMERIO
ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP140388 - ROZIMEIRE MARIA DOS SANTOS ALEXANDRE ; SP231466 - MICHELLY CHRISTINA LIMA DE ALMEIDA
DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015
HORÁRIO: 15h30
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS
PROCESSO: 00060747020134036119
PARTES: CEF X ERALDO APARECIDO DE SOUSA
ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP178466 - CRISTINA BARBOSA RODRIGUES
DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015
HORÁRIO: 15h30
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS
PROCESSO: 00020584920084036119 e 00020532720084036119
PARTES: CEF X MFU COM/ DE GAS LTDA EPP, FAUSTO RODRIGUES GOMES e outros
ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP254267 - DANIELA MARCIA DIAZ

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015

HORÁRIO: 16h00

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO: 00099702420134036119

PARTES: CEF X NOVA CIDADE PONTUALIDADE EM TRANSPORTES, MARCELO JOSE CHUEIRI e OUTROS

ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP061190 - HUGO MESQUITA

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015

HORÁRIO: 16h30

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO: 00043532020124036119

PARTES: CEF X MARINILZA DE MELLO

ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP176734 - ADRIANA LEME PAIXÃO E SILVA

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015

HORÁRIO: 16h30

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO: 00090944020114036119

PARTES: CEF X RENATO MONTELLI

ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP180442 - SILVANA APARECIDA BUZZATO

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 20/08/2015

HORÁRIO: 16h30

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO: 00069319220084036119

PARTES: CEF X JOSE ROBERVAL TEIXEIRA PAIS e JOSE VICENTE PEREIRA

ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP186299 - ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA ; SP319310 - LORRANA LARISSA COQUEIRO

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 21/08/2015

HORÁRIO: 13h00

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO: 00026185920064036119

PARTES: CEF X DEIVES ALAN FORNAZZA

ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP106570 - DANIEL ROGERIO FORNAZZA

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 21/08/2015

HORÁRIO: 13h30

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO: 00094890320094036119

PARTES: CEF X MARCELO APARECIDO AMANCIO

ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP200584 - CRISTIANO DE CARVALHO PINTO ; SP274173 - PEDRO PAULO AZZINI DA FONSECA FILHO

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 21/08/2015

HORÁRIO: 13h30

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO: 00076478020124036119

PARTES: CEF X MARCOS ANTONIO FLEMING

ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP312668 - RAFAEL MACEDO CORREA

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 21/08/2015

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO: 00003034320154036119

PARTES: CEF X DISTRIBUIDORA DE AGUAS SANTA LUZIA SOCIEDADE LIMITADA e IDIENE DE FARIA

ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP118822 - SOLANGE MARTINS PEREIRA

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 21/08/2015

HORÁRIO: 14h30

LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

PROCESSO: 00001389320154036119

PARTES: CEF X FERRAMENTARIA DAMP LTDA – EPP, ANTONIO MALIENI FILHO e CLOVIS AUGUSTO RODRIGUES

ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP287926 - VANESSA FRANÇOZO CORREA

DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 21/08/2015

HORÁRIO: 14h30
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS
PROCESSO: 00060389620114036119
PARTES: CEF X MARCOS DOS SANTOS
ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP278869 - WESLEY CERQUEIRA PAZ
DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 21/08/2015
HORÁRIO: 14h30
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS
PROCESSO: 00067944220104036119
PARTES: CEF X A G S IND/ E COM/ DE METAIS LTDA – ME e outros
ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP138533 - CARLA REGINA TREVISAN ; SP025211 - CARLOS JOSE OLIVEIRA TREVISAN
DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 21/08/2015
HORÁRIO: 15h30
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS
PROCESSO: 00094925520094036119
PARTES: CEF X IVONE MOREIRA DE BRITO
ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP198470 - JOELZA MAGNA DE BRITO
DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 21/08/2015
HORÁRIO: 15h30
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS
PROCESSO: 00062416320084036119
PARTES: CEF X PATRICIA RODRIGUES DA SILVA e FLAVIO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): AP000661 - MAYRELENE TORK RODRIGUES ; AP000632 - NICOLAU TORK RODRIGUES
DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 21/08/2015
HORÁRIO: 16h00
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS
PROCESSO: 00033007720074036119
PARTES: CEF X DORIAN VAZ e outro
ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP146902 - NELSON PEREIRA DE PAULA FILHO
DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 21/08/2015
HORÁRIO: 16h30
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS
PROCESSO: 00084264520064036119
PARTES: CEF X T D A FLEXIVEIS DO BRASIL LTDA e outros
ADVOGADO(A) DO(S) RÉU(S): SP146198 - LUIZ SERGIO KOSTECZKA
DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: 21/08/2015
HORÁRIO: 16h30
LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 28/07/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 1222395 - Portaria ::

Portaria Nº 1222395, DE 22 DE julho DE 2015.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, 41ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

Considerando as férias da Oficiala de Gabinete,

RESOLVE:

INDICAR, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora **MARTA ELISABETE DOS SANTOS, RF 4527**, no período de férias da servidora **DIANA DANTAS DELGADO RAMOS, RF 2494**, no período de 22 a 31/07/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 28/07/2015, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1222639 - Portaria ::

Portaria Nº 1222639, DE 23 DE julho DE 2015.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, 41ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

Considerando as férias do servidor **JOSE JACK PEDREIRA DA SILVA, RF 2877**, Técnico Judiciário, Supervisor do Processamento (FC-05), no período de 27/07/2015 a 05/08/2015 (10 dias),

RESOLVE:

Indicar o servidor **CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5676**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 28/07/2015, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 1190888 - Portaria ::

Portaria Nº 1190888, DE 06 DE julho DE 2015.

A Doutora **KATIA CIELE BALUGAR FIRMINO, MMª**. Juíza Federal da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a participação do servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ, RF 2799**, Técnico Judiciário, Diretor do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, nos plantões judiciais de 08/11 e 09/11/2014, 21/12 e 22/12/2014 e 16/05 a 17/05/2015, conforme Portarias nºs 0644777, 0677270 e 0881414, relacionados no expediente SEI n. 0021196-69.2014.4.03.8001;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para utilizar a compensação de 01 (um) dia, em virtude do plantão judicial realizado no dia 08/11/2014;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, Técnico Judiciário, RF 2799, a compensar o dia **10/07/2015**, em razão do plantão judicial realizado no dia **08/11/2014**.

2. DESIGNAR o servidor **CELSO MINORU SUDA**, Técnico Judiciário, RF 6882, para substituí-lo no cargo de Diretor do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino**, Juíza Federal, em 10/07/2015, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1232678 - Portaria ::

Portaria Nº 1232678, DE 28 DE julho DE 2015.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº 0648996, de 08 de setembro de 2014, referente ao servidor Belini Henrique Martins – RF 6437, as parcelas de férias anteriormente marcadas de 12/08/2015 a 21/08/2015 (10 dias) e de 14/10/2015 a 23/10/2015 (10 dias) para 21/09/2015 a 10/10/2015 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 28/07/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0805584 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015144-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0805584

Defiro a vista dos autos n.ºs 0002473-56.1999.403.6116 e 0002472-71.1999.403.6116, não sendo permitida a carga. Os autos ficarão à disposição do requerente pelo prazo de 10 dias. Findo esse prazo, os autos serão eliminados. A extração de cópias é

condicionada a prévia comprovação do pagamento das custas, por meio de GRU. Defiro a retirada dos autos para guarda particular pelo(a) procurador(a), nos termos da Resolução 318/2014 do Conselho da Justiça Federal, de 4/11/2014, em relação aos processos findos publicados para eliminação:

0002192-66.2000.403.6116	Autor: ADELSON DE CARLI BARBOSA DOS SANTOS Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Advogado(a): SP123177 MARCIA PIKEL GOMES
0000484-44.2001.403.6116	MARIA JOSE DOS SANTOS ALBINO x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SP123177 MARCIA PIKEL GOMES
0000190-55.2002.403.6116	LUANA FERREIRA DINIZ x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SP123177 MARCIA PIKEL GOMES
0000542-47.2001.403.6116	MANOEL RODRIGUES DELGADO x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SP123177 MARCIA PIKEL GOMES
0000190-89.2001.403.6116	VALDETE CORREA DOS SANTOS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SP123177 - MARCIA PIKEL GOMES
0000184-82.2001.403.6116	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL x JOSE ANTONIO DA SILVA	SP123177 - MARCIA PIKEL GOMES
0002084-37.2000.403.6116	PEDRO OZORIO DIAS x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SP123177 - MARCIA PIKEL GOMES
0002037-63.2000.403.6116	JOSE MENDES PINTO x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SP123177 - MARCIA PIKEL GOMES
0001742-26.2000.403.6116	JOAQUIM CORREA FARIA x CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SP123177 - MARCIA PIKEL GOMES
0001319-66.2000.403.6116	DIONISIO SABINO x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SP155006 LUZIA VALDIRENI SABINO

A retirada dos processos ocorrerá mediante Termo de Entrega. Os originais da sentença, certidão de trânsito e intimações desses atos devem ser substituídos por cópias simples pela Comissão Setorial.

À vista do teor da informação retro (0805421), observadas as formalidades, proceda à eliminação dos processos publicados. Antes, porém, devem ser retirados os originais da sentença, da certidão de trânsito em julgado e das intimações desses atos. Devem ser elaborados os Termos de Doação à Cooperativa conveniada, de Destruição e de Resultado da Gestão Documental.

Em seguida, encaminhem-se cópias dos referidos termos, por ofício, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

As petições e requerimentos devem ser juntados ao expediente inicial (físico) pertinente (002/2013-NUAR/SUDJ-ASSIS).

Por fim, o ofício de remessa e demais termos poderão ser digitalizados e encaminhados pelo endereço eletrônico da Comissão-SP.

Publique-se.

Cumpra-se.

Assis, 4 de dezembro de 2014.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO

Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 04/12/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1228482 - Portaria ::

Portaria Nº 1228482, DE 27 DE julho DE 2015.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 01 (sábado) de agosto de 2015

JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário

Dia 02 (domingo) de agosto de 2015

ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOT, RF 2389, Técnico Judiciário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 28/07/2015, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1232674 - Portaria ::

Portaria Nº 1232674, DE 28 DE julho DE 2015.

O Doutor JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA, RF 2745**, encontra-se em gozo de férias no período de **20/07/2015 a 07/08/2015** e a necessidade de serviço,

R E S O L V E:

INTERROMPER O PERÍODO DE FÉRIAS do referido servidor **a partir de 30/07/2015**, ficando o período remanescente a ser marcado em gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 28/07/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1232293 - Portaria ::

Portaria Nº 1232293, DE 28 DE julho DE 2015.

PORTARIA Nº 20/2015

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: Interromper, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor, Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, Diretor de Secretaria, a partir do dia 27/07/2015, ficando o gozo do período remanescente de 10 a 22/11/2015.

Art. 2º: Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor, Manoel de Mello Júnior, RF 5880, Técnico judiciário, anteriormente designadas para o período de 12/08 a 21/08/2015, ficando o gozo para o período de 27/07/2015 a 05/08/2015.

Publique-se e officie-se.
Campinas, 27/07/2015.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 28/07/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1231362 - Aviso ::

Aviso

O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

IVANA BARBA PACHECO	31/07/2015 a 07/08/2015	5ª Vara
----------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado

Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 28/07/2015, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 1230667 - Portaria ::

Portaria Nº 1230667, DE 28 DE julho DE 2015.

O **DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES**, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **Leonardo Akira Ishiguro**, RF 600, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, esteve em licença saúde nos dias **23 e 24/07/2015**;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor José Benaelso Sobral, RF 2488.

Jaú, 28 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 28/07/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 1230744 - Portaria ::

Portaria Nº 1230744, DE 28 DE julho DE 2015.

FÉRIAS - ALTERAÇÃO

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria MARI-01V 0650411, de 09/09/2014, referente à servidora **SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA**, RF 2096, a segunda parcela de férias, anteriormente marcadas de **28 de setembro a 09 de outubro de 2015 (12 dias)**, para o

período de **14 a 25 de setembro de 2015 (12 dias), exercício 2015.**
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 28/07/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1232016 - Portaria ::

Portaria Nº 1232016, DE 28 DE julho DE 2015.

PORTARIA N.º 27/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares prorrogou sua licença médica para o período de 26/07/2015 a 20/01/2016,

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 26/09/2015 a 20/01/2016.

III - DESIGNAR a servidora MÉRCIA SIMÕES, RF 7575, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 08/08/2015 a 25/09/2015.

IV - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 28/07/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1232027 - Portaria ::

Portaria Nº 1232027, DE 28 DE julho DE 2015.

PORTARIA N.º 28/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor GERSON MACHADO, RF 945, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor Criminal, estará em férias no período de 12/08/2015 a 25/08/2015;

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-5), no período de 12/08/2015 a 25/08/2015.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 28/07/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1232041 - Portaria ::

Portaria Nº 1232041, DE 28 DE julho DE 2015.

PORTARIA N.º 29/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em férias no período de **09/12/2015 a 18/12/2015**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora MÉRCIA SIMÕES, RF 7575, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de **09/12/2015 a 18/12/2015**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 28/07/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1231996 - Portaria ::

Portaria Nº 1231996, DE 28 DE julho DE 2015.

PORTARIA N.º 26/2015 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares prorrogou sua licença médica e

II – CONSIDERANDO a existência de períodos de férias relativos aos períodos aquisitivos dos anos de 2013 e 2014;

RESOLVE:

III - ALTERAR, EM FACE D A LICENÇA MÉDICA E POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

IV - Os termos da Portaria n.º 7/2015, com relação às férias da servidora JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552, para que conste a 2ª Parcela de suas férias referentes ao período aquisitivo de 2013 o período de **15/02/2016 a 26/02/2016** e para alteração de férias referente ao período aquisitivo de 2014 para **02/06/2016 a 01/07/2016**.

V - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm_ferias@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 28/07/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1230922 - Portaria ::

Portaria Nº 1230922, DE 28 DE julho DE 2015.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Jorge Marcelo Paes (RF 4133) ao município de Caiuá/SP, em 27 de Julho de 2015, a fim de cumprir os mandado nº 3-00037/15, 1203.2015.00976 e 1205.2015.01661, expedidos nos autos dos processos nº 0004565-57.2015.403.6112 e 0003823-32.2015.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 28/07/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1231647 - Portaria ::

Portaria Nº 1231647, DE 28 DE julho DE 2015.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Jorge Marcelo Paes (RF 4133) ao município de Caiuá/SP, em 28 de Julho de 2015, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2015.01661, expedido nos autos do processo nº 0003823-32.2015.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 28/07/2015, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1231236 - Portaria ::

Portaria Nº 1231236, DE 28 DE julho DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do

Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A P L A N T O N I S T A	V A R A S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
31.07.2015 a 07.08.2015	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Fernando Henrique Corrêa Custódio

II - ESTABELECEr nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.08.2015 a 31.08.2015	Fernando Henrique Corrêa Custódio

III - ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

IV - ESTABELECEr que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

V – ESTABELECEr que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 28/07/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1231417 - Portaria ::

Portaria Nº 1231417, DE 28 DE julho DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC 5), esteve afastada de suas atividades no dia 01.07.2015, por motivo de licença para tratamento de saúde, bem como esteve em gozo de férias no período de 13 a 22.07.2015;

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), esteve afastada de suas atividades no dia 20.07.2015, por motivo de licença para tratamento de saúde, bem como nos dias 21 e

22.07.2015, por motivo de licença para tratamento de doença em pessoa da família;
CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), compensou o dia 27.07.2015 por dias trabalhados durante o recesso forense;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação no dia 01.07.2015 e no período de 13 a 19.07.2015.

II – DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091**, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação no período de 20 a 22.07.2015.

III – DESIGNAR a servidora **CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES, RF 3703**, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos nos dias 20, 21 e 22.07.2015.

IV – DESIGNAR a servidora **APARECIDA MÁRCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no dia 27.07.2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 28/07/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1231937 - Portaria ::

Portaria Nº 1231937, DE 28 DE julho DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 29.07.2015, as férias da servidora **ELIANA GALINDO SILVA, RF 2147**, ficando os 3 (três) dias remanescentes para gozo oportuno no período de 09 a 11.09.2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 28/07/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1230063 - Portaria ::

Portaria Nº 1230063, DE 27 DE julho DE 2015.

O Doutor **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM.** Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe

sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 0878808, de 22 de janeiro de 2015, desta 5ª Vara Federal;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 27.07.2015, as férias regulamentares do servidor AGNALDO SUIYAMA OGATA, Técnico Judiciário RF 5332, marcadas anteriormente para **15/07/2015 a 01/08/2015** (exercício - 2014), para fruição do que sobejar em época oportuna.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto lamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 28/07/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1227711 - Edital ::

Edital

EDITAL COM PRAZO DE 24 HORAS - COBRANÇA DE AUTOS EM CARGA

A DOUTORA DEBORA CRISTINA THUM, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DESTA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos Ilmos. Advogados abaixo relacionados que, através do presente edital, ficam intimados a devolverem os autos indicados, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Santo André, localizada na Avenida Pereira Barreto, n.º 1.299, na cidade de Santo André, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, com a consequente perda do direito à vista dos autos fora de cartório e aplicação de multa, correspondente à metade do salário mínimo vigente na sede do juízo, nos termos do art. 196 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de expedição de ofício à OAB.

0001947-88.2001.403.6126 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA – HERSON TOMBOLATTO - INCAPAZ (ISABEL APARECIDA TOMBOLATTO GANTINIS) e OUTROS x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – ADVOGADOS: ANDRESSA SANTOS – OAB/SP 181.024 e SERGIO ANTONIO GARAVATI – OAB/SP 065.393

0007058-82.2003.403.6126 - AÇÃO ORDINÁRIA – VICENTE DE PAULA PINTO - ESPOLIO (NEUSA MARIA DE OLIVEIRA PINTO) e OUTROS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADVOGADO: MARCOS ALBERTO TOBIAS – OAB/SP 069.155

0009041-19.2003.403.6126 – EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA - ANTONIO TADEU VIEIRA e OUTROS x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - ADVOGADO: ALMIR ROBERTO CICOTE – OAB/SP 178.117

0000834-55.2008.403.6126 – EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA - JACINTA FERREIRA DE SOUZA x INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - ADVOGADA: RENATA JARRETA DE OLIVEIRA - OAB/SP 177.497

0000027-88.2015.403.6126 – AÇÃO ORDINÁRIA - CLINICA FENIX DE ORTOPEDIA CLINFOR S/S – EPP x FAZENDA NACIONAL - ADVOGADO: ENZO DI FOLCO - OAB/SP 254.514

0008434-06.2003.403.6126 – EXECUCAO FISCAL - FAZENDA NACIONAL x CLOVIS BEVILACQUA - ADVOGADO: RAFAEL MADRONA - OAB/SP 238.279

0002747-09.2007.403.6126 – EXECUCAO FISCAL - FAZENDA NACIONAL x VIACAO SAO JOSE DE

TRANSPORTES LTDA - ADVOGADOS: FELLIPE JUVENAL MONTANHER - OAB/SP 270.555 e OSVALDO DENIS – OAB/SP 060.857
0007577-76.2011.403.6126 – EXECUCAO FISCAL - FAZENDA NACIONAL x KRAUSE INDUSTRIA MECANICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA – ADVOGADOS: ALBERTO ANTONIO PEDUTO PECORARO – OAB/SP 359.782 e PAOLA VIECO PINHEIRO – OAB/SP 319.804
0004824-44.2014.403.6126 – EXECUCAO FISCAL - FAZENDA NACIONAL/CEF x ALEXANDRA HELENA KRAUSE - ADVOGADO: ALBERTO ANTONIO PEDUTO PECORARO – OAB/SP 359.782

O presente é expedido para ser tornado público e afixado na forma da lei. Santo André, aos 25 dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze. Eu, SABRINA ASSANTI, Diretora de Secretaria, digitei, conferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 28/07/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1215927 - Portaria ::

Portaria Nº 1215927, DE 20 DE julho DE 2015.

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a primeira parcela de férias da servidora CRISTINA SOUZA MUNIZ (Analista Judiciário, RF 2040) a partir do dia 17/07/2015, ficando o saldo remanescente de 15 (quinze) dias, para gozo no período de 14/08/2015 a 28/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 21/07/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1215521 - Portaria ::

Portaria Nº 1215521, DE 20 DE julho DE 2015.

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 (Diretora de Secretaria) esteve em licença-médica no período de 16 a 17/07/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 815, para substituí-la no período de 16 a 17/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 21/07/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1226344 - Portaria ::

Portaria Nº 1226344, DE 24 DE julho DE 2015.

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 (Diretora de Secretaria) esteve em licença-médica no período de 21/07/2015 a 26/07/2015, e ainda, estará em gozo de férias no período de 27/07/2015 a 06/08/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 815, para substituí-la no período de 21/07/2015 a 06/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 27/07/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 1226398 - Portaria ::

Portaria Nº 1226398, DE 24 DE julho DE 2015.

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, por motivo de licença médica da servidora Isabel Cristina Arouck Gemaque Galante, no período de 21/07/2015 a 26/07/2015,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 0804105, para

ALTERAR o 2º período de férias da servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE (Analista Judiciário, RF 4678), referentes ao exercício de 2015, anteriormente designado para fruição de 21/07/2015 a 31/07/2015 (11 dias), para fruição no período de 27/07/2015 a 06/08/2015 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 27/07/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1227954 - Portaria ::

Portaria Nº 1227954, DE 27 DE julho DE 2015.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período	Juiz (a)
1º a 31/08/2015	Drª. Carla Cristina de Oliveira Meira

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda**, Juiz Federal Diretor da **Subseção Judiciária de Limeira**, em exercício, em 28/07/2015, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1227947 - Portaria ::

Portaria Nº 1227947, DE 27 DE julho DE 2015.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
----------------	-------------	-------------

das 19 horas do dia 31/07/2015 as 11 horas do dia 07/08/2015	2ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa
--	-----------------	-------------------------

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 28/07/2015, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1230104 - Portaria ::

Portaria Nº 1230104, DE 27 DE julho DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA com Juizado Especial Cível Adjunto - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM LIMEIRA, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Gustavo Rogerio, RF 6409, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), esteve em férias no período de 22/06/2015 a 01/07/2015

CONSIDERANDO que o servidor Gilson Fernando Zanetta Herrera, Técnico Judiciário, RF 3606, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 2ª Vara Federal de Limeira, SP, esteve em gozo de férias no período de 29/06/2015 a 08/07/2015;

CONSIDERANDO que a servidora Juliana Rigo Vilar Jordão, Analista Judiciário, RF 5236, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Diversos, esteve em gozo de férias no período de 13/07/2015 a 22/07/2015;

RESOLVE:

INDICAR a servidora Josiane Calixto de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7722, para substituir o servidor Gustavo Rogério, na referida função e no período supramencionado.

INDICAR o servidor José Benedito de Barros, RF 5725, Analista Judiciário, RF 5725, para substituir o servidor Gilson Fernando Zanetta Herrera, no cargo comissionado e no referido período;

INDICAR a servidora Josiane Calixto de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7722, para substituir a servidora Juliana Rigo Vilar Jordão na referida função e no período supramencionado;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 27/07/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1231358 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000044-25.2015.4.03.8002

Documento nº 1231358

Assunto: Averbação de tempo de contribuição

Interessada: ANÁ PAULA BRITO DE JESUS, RF 7416

Nos termos da informação 1231252, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado à Universidade Federal da Grande Dourados, **no período de 11.03.2013 a 04.12.2014**, nos seguintes termos:

- **634 (seiscentos e trinta e quatro) dias**, correspondentes a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e Licença-Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/1990 (redação dada pela Lei n.º 9.527/97) e do artigo 100 da mesma Lei.

À SUPE, para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 28/07/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1233713 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2015

Processo: 0002071-78.2015.4.03.8002. Objeto: Aquisição de material para processamento de dados . Obtenção do edital: a partir de 30/07/2015, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 18/8/2015, às 10h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br . **Abertura das propostas:** 18/8/2015, às 10h00.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/07/2015, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 1191311 - Portaria ::

Portaria Nº 1191311, DE 06 DE julho DE 2015.

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados, Corregedor da Central de Mandados e Diretor da 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Excelentíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados, o Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados e o Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o movimento grevista dos servidores desta Subseção Judiciária, iniciado em 26/06/2015, conforme ofício de doc. nº 1170890, Processo SEI nº 0001946-13.2015.4.03.8002;

CONSIDERANDO a manutenção das atividades das Varas e do Núcleo de Apoio Regional, para atendimento aos casos urgentes e de réus presos, visando obstar o perecimento de direitos, por 30% (trinta por cento) de seus servidores, que permanecem trabalhando em sistema de rodízio, respectivamente com os Diretores de Secretaria e o Diretor do Núcleo de Apoio Regional,

CONSIDERANDO a inexistência de legislação que regulamenta o direito de greve no serviço público, e

CONSIDERANDO a necessidade dos Diretores em elaborar a folha de frequência dos servidores no final de cada mês;

RESOLVEM QUE :

I. Salvo determinação em contrário do E. TRF da 3ª Região, que ainda não se manifestou sobre o assunto, os servidores que aderiram ao movimento grevista deverão compensar a quantidade de horas referentes aos dias que permaneceram paralisados, após o término do movimento, segundo plano de compensação a ser elaborado pelo respectivo Diretor de Secretaria de cada uma das Varas e pelo Diretor do NUAR, com a aprovação dos seus respectivos magistrados.

II. Para fins de compensação, poderão os referidos servidores utilizar os créditos obtidos com as horas trabalhadas no plantão judiciário presencial e do banco de horas, assim consideradas, as horas extraordinárias reconhecidas na forma do art. 43 da Resolução nº 04/2005-CJF e art. 27, § 1º, da Portaria Consolidada DFOR nº 291/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 08/07/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 09/07/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 11/07/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 28/07/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 26 de junho de 2015.

:: SEI / TRF3 - 1231615 - Portaria ::

Portaria Nº 1231615, DE 28 DE julho DE 2015.
PORTARIA Nº 084/2015-DSUJ/DOURADOS
DE 28 DE JULHO DE 2015

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, PARA O PERÍODO DE 03.08.2015 A 07.08.2015, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE :

a rt. 1º. – DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 03.08.2015 A 07.08.2015**, conforme relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
03.08.2015 a 07.08.2015	Dra. Marilaine Almeida Santos, MMª. Juíza Federal - Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 28/07/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1231588 - Portaria ::

Portaria Nº 1231588, DE 28 DE julho DE 2015.
PORTARIA Nº 083/2015-DSUJ/DOURADOS
DE 28 DE JULHO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, PARA O PERÍODO DE 03.08.2015 A 07.08.2015, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE :

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 03.08.2015 A 07.08.2015**, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e

procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
03.08.2015 a 07.08.2015	Dra. Marilaine Almeida Santos, MMª. Juíza Federal - Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 28/07/2015, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1231454 - Portaria ::

Portaria Nº 1231454, DE 28 DE julho DE 2015.
PORTARIA Nº 082/2015-DSUJ/DOURADOS
DE 28 DE JULHO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, **PARA O PERÍODO DE 31.07.2015 A 03.08.2015.**

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 042/2015, de 21.05.2015, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE :

Art. 1º. INDICAR, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **PARA O PERÍODO DE 31.07.2015 A 03.08.2015, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
31.07.2015 a 03.08.2015	Dra. Marilaine Almeida Santos, MMª. Juíza Federal - Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;

Parágrafo 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

Parágrafo 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima

descritos.

Parágrafo 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

A rt. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
31.07.2015 a 07.08.2015	1ª	Wulmar Bizo Drumond, RF 5182, e Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166.

Parágrafo 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

Parágrafo 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

Art. 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Art. 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

A rt. 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 28/07/2015, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 28 de julho de 2015.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 1232109 - Portaria ::

Portaria Nº 1232109, DE 28 DE julho DE 2015.

A Doutora MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícias na área de engenharia;

RESOLVE:

I – CREDENCIAR, para atuação como perito no Juizado Especial Federal de Dourados-MS, o Engenheiro, Dr. José Roberto Arruda Leme, perito regularmente inscrito e ativo no Sistema AJG - Assistência Judiciária Gratuita;

II – FIXAR a disponibilidade da agenda do perito engenheiro, cadastrado neste Juizado na área de engenharia civil, que realizará as perícias judiciais *in loco*, da seguinte forma:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
JOSÉ ROBERTO ARRUDA LEME	Segunda a sexta-feira	Das 13h às 17h, com 1h de intervalo

III – DETERMINAR que fiquem convalidadas as perícias designadas desde o cadastramento do perito no SISJEF, em 17/6/2015.

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Regional da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 28/07/2015, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1231858 - Portaria ::

Portaria Nº 1231858, DE 28 DE julho DE 2015.

A Doutora MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, Meritíssima Juíza Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **RUY GRAÇAS GOMES JUNIOR**, RF 7026, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), estará em gozo de férias no período de 29/7/2015 a 7/8/2015 (10 dias);

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, RF 7035, Técnica Judiciária, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no período de **29/7/2015 a 7/8/2015**, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 28/07/2015, às 23:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 1231596 - Portaria ::

Portaria Nº 1231596, DE 28 DE julho DE 2015.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal em Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1169443, de 26 de junho de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que os Analistas Judiciários Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, a distância, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim:

I - 01.08 a 02.08.2015: **VALTER PIPINO SOBRINHO, RF 7117**

II - 03.08 a 09.08.2015: **LEONARDO OTÁVIO VOLCI, RF 7407**

III - 10.08 a 16.08.2015: **VALTER PIPINO SOBRINHO, RF 7117**

IV - 17.08 a 23.08.2015: **LEONARDO OTÁVIO VOLCI, RF 7407**

V - 24.08 a 30.08.2015 : **VALTER PIPINO SOBRINHO, RF 7117**

VI - 31.08.2015: **LEONARDO OTÁVIO VOLCI, RF 7407**

Art. 2º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os Oficiais de Justiça escalados para o plantão, desde que previamente autorizadas pelo Diretor de Secretaria.

Art. 3º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 28/07/2015, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.